



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL CRIADA PELA PORTARIA nº 001, DE 15/01/2024

ATA 001/2024

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois e vinte e quatro, eu, Vereador Dangelo Motta do PDT, Relator da COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL CRIADA PELA PORTARIA nº 001, DE 15/01/2024, nos termos da letra “d”, do Inciso II, do art. 162 do Regimento Interno, analisei a forma e o conteúdo instrução da proposta de Emenda à Lei Orgânica 02/2024 de autoria do Poder Executivo, que “Altera o Inciso I do parágrafo 7º do Artigo 90-C.”, e a considerei apta para tramitação.

Sala das Comissões, 16 de janeiro de 2024.


Dangelo Motta do PDT
Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL CRIADA PELA PORTARIA nº 001, DE 15/01/2024

ATA 002/2024

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois e vinte e quatro, reuniram-se os Membros da Comissão Temporária Especial criada pela Portaria nº 001, de 15/01/2024, para instrução da proposta de Emenda à Lei Orgânica 02/2024 de autoria do Poder Executivo, que **“Altera o Inciso I do parágrafo 7º do Artigo 90-C.”**, nos termos da letra “e”, do Inciso II, do art. 162 do Regimento Interno esta Comissão considera aprovado o Parecer exarado pelo Relator na Ata 001/2024, de 16/01/2024, que vai em anexo.

Sala das Comissões, 16 de janeiro de 2024.


Edinei Machado do Progressistas
Presidente


Dangelo Motta do PDT
Relator


Toni Araújo do MDB